

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### PORTARIA

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL

##### PORTARIA Nº 227 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do Processo Administrativo nº 2020/340941 que gerou a Nota de Empenho nº 2020NE00258 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a EMPRESA R.A.PEREIRA EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 30.298.473/0001-88.46.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal que comporão Cestas Básicas para atendimento das Ações Sociais nas comunidades quilombolas, étnico e racial e dos povos indígenas do Estado do Para que se encontram em situação de isolamento social das áreas urbanas de 10 (dez) municípios paraenses, de acordo com o previsto nas metas e recursos destinados pela Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020.

FISCAO TITULAR: PUYR DOS SANTOS TEMBÉ – MAT. 59176344/5

FISCAL SUPLENTE: PATRICK HELENO DOS SANTOS PASSOS – MAT. 57211941/2

Art. 2º - Verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição de materiais se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Termo de Referência;

Art. 3º - Acompanhar a liquidação da nota de empenho e caso não haja a prestação do serviço ou a entrega do produto deverá ser solicitado ao setor competente o cancelamento da mesma;

Art. 4º - O fiscal, após o recebimento dos materiais, acompanhará as demais etapas do processo até a entrega dos materiais aos seus destinatários finais;

Art. 5º - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato/Nota de Empenho, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatório que será enviado de imediato à Coordenadoria de Administração e Finanças juntamente com a Nota Fiscal.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art.76º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 8º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO ARAGÃO DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Protocolo: 573450**

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL

##### PORTARIA Nº 226 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do Processo Administrativo nº 2020/335211 que gerou a Nota de Empenho nº 2020NE00257 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a EMPRESA R.A.PEREIRA EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 30.298.473/0001-88.46.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal que comporão Cestas Básicas para atendimento de Ações Sociais em prol da População LGBTI em vulnerabilidade socioeconômica em decorrência da pandemia, desenvolvidas por Organizações da Sociedade Civil em 11 (onze) municípios paraenses, de acordo com o previsto nas metas e recursos destinados pela Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020.

FISCAO TITULAR: RAFAEL OSÓRIO VENTIMIGLIA DOS SANTOS – MAT. 5913730/3

FISCAL SUPLENTE: PATRICK HELENO DOS SANTOS PASSOS – MAT. 57211941/2

Art. 2º - Verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição de materiais se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Termo de Referência;

Art. 3º - Acompanhar a liquidação da nota de empenho e caso não haja a prestação do serviço ou a entrega do produto deverá ser solicitado ao setor competente o cancelamento da mesma;

Art. 4º - O fiscal, após o recebimento dos materiais, acompanhará as demais etapas do processo até a entrega dos materiais aos seus destinatários finais;

Art. 5º - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato/Nota de Empenho, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatório que será enviado de imediato à Coordenadoria de Administração e Finanças juntamente com a Nota Fiscal.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art.76º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 8º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO ARAGÃO DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Protocolo: 573447**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.895/0001-60, e a empresa R.A.PEREIRA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.298.473/0001-88.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal que comporão Cestas Básicas para atendimento de Ações Sociais em prol da População LGBTI em vulnerabilidade socioeconômica em decorrência da pandemia, desenvolvidas por Organizações da Sociedade Civil em 11 (onze) municípios paraenses, de acordo com o previsto nas metas e recursos destinados pela Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se nos termos do Inciso IV, Art. 24, c/c incisos, art. 26 da Lei de Licitações, c/c Lei Federal nº 13.979/20 e Decreto Estadual nº 777, 619 e 670/2020.

Processo Administrativo nº 2020/335211

Nº NOTA DE EMPENHO: 2020NE00257

VALOR TOTAL: R\$ 56.393,09 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e nove centavos).

EMPRESA: R.A.PEREIRA EIRELI

CNPJ: 30.298.473/0001-88

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PTRES: 188798

Plano Interno: 2080008798C

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339030

FORO: BELÉM – PARÁ

DATA: 20/08/2020

GILBERTO ARAGÃO DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Protocolo: 573444**

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.895/0001-60, e a empresa R.A.PEREIRA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.298.473/0001-88.46.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal que comporão Cestas Básicas para atendimento das Ações Sociais nas comunidades quilombolas, étnico e racial e dos povos indígenas do Estado do Para que se encontram em situação de isolamento social das áreas urbanas de 10 (dez) municípios paraenses, de acordo com o previsto nas metas e recursos destinados pela Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se nos termos do Inciso IV, Art. 24, c/c incisos, art. 26 da Lei de Licitações, c/c Lei Federal nº 13.979/20 e Decreto Estadual nº 777, 619 e 670/2020.

Processo Administrativo nº 2020/340941

Nº NOTA DE EMPENHO: 2020NE00258

VALOR TOTAL: R\$ 47.770,06 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta reais e seis centavos).

EMPRESA: R.A.PEREIRA EIRELI

CNPJ: 30.298.473/0001-88

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PTRES: 188225

Plano Interno: 2080008225C

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 339030

FORO: BELÉM – PARÁ

DATA: 20/08/2020

GILBERTO ARAGÃO DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Protocolo: 573449**